ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Sanciono a presente Deliberação.
Em 9 / 9 / 63
Ubirajara Muniz,
Prefeito Municipal.

AUTOGRAFO

DELIBERAÇÃO Nº. 253 DE 3 DE SETEMBRO DE 1963

Art. 1º -Fica aberto um crédito especial de Cr$.60.000,00(sessent mil cruzeiros) para fazer face ao que determina a Deliberação nº.230 de 2 de Novembro de 1962, na qual é concedida a D. Rosina Bernardes Martinez,u pensão mensal de cinco mil cruzeiros.

Art. 2º -A presente Deliberação se destina ao pagamento ao pagame to da pensão a partir de 1º de Janeiro de 1963, revogadas as disposições contrario.

Gabinete do Presidente, 3 de Setembro de 1963.

Ayram Ribeiro Fernandes
=Presidente=